LEILOSOC®
WORLDWIDE

MOMA TILES

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

(1098/26.7T8AVR)



LEILOSOC.COM

DADOS GERAIS

Insolvente	MOMA TILES SA
Processo Judicial	1098/26.7T8AVR – Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro Juízo de Comércio de Aveiro - Juiz 1
Administrador de Insolvência	Dr. Carlos Manuel Prieto Machado Correia Pinto
Descrição	Unidade Industrial Completa para a Indústria de Cerâmica
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	02 de novembro de 2026, às 9h00
Data e Hora Prevista de Término do Leilão	30 de novembro de 2026, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.
Visitas	Dia 24/11 das 10h00 às 12h00
Morada	Rua das Fontainhas, 31 – Zona Industrial de Taboeira 3800-430 **Esgueira, Aveiro**
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Venda Condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

Leilão Eletrónico

Lotes
2

Valor Base Total
€ 10.324 757,50

Valor Mínimo Total
€ 8.978.050,00

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA

LOTES 1 e 2

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA

Valor Base Total: € 10.324.757,50
Valor Mínimo Total: € 8.978.050,00

- Armazém Industrial · Terrenos
- Equipamentos para a Indústria de Cerâmica

LOTE 1

IMÓVEIS

Valor Base: € 6.362.145,00
Valor Mínimo: € 5.532.300,00

- Armazém Industrial · Terrenos

LOTE 2

EQUIPAMENTOS

Valor Base: € 3.962.612,50
Valor Mínimo: € 3.445.750,00

- Equipamentos para a Indústria de Cerâmica



UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA · ESGUEIRA, AVEIRO



UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA · INDUSTRIA CERÂMICA

VISÃO

Esta unidade industrial completa reúne todas as condições para ser uma referência mundial em soluções para revestimento cerâmico de pequenos formatos.

MISSÃO

Oferecer soluções para revestimento cerâmico em monoporosa de pequenos formatos, antecipando as expectativas do mercado, sempre com o mais elevado patamar de qualidade da indústria, e com as melhores práticas de sustentabilidade e respeito ambiental.





Source: https://lasers4.eu

LASER4TILES

O principal projeto da empresa cerâmica MOMA Tiles era o Laser4Tiles, uma iniciativa de inovação que aplica tecnologia laser ao fabrico de revestimentos cerâmicos para garantir personalização de design, rastreabilidade digital e maior eficiência energética.

LOTE 1 (Verbas 1 a 5)





ARMAZÉM INDUSTRIAL E TERRENOS

Valor Base Total: € 6.362.145,00

Valor Mínimo Total: € 5.532.300,00

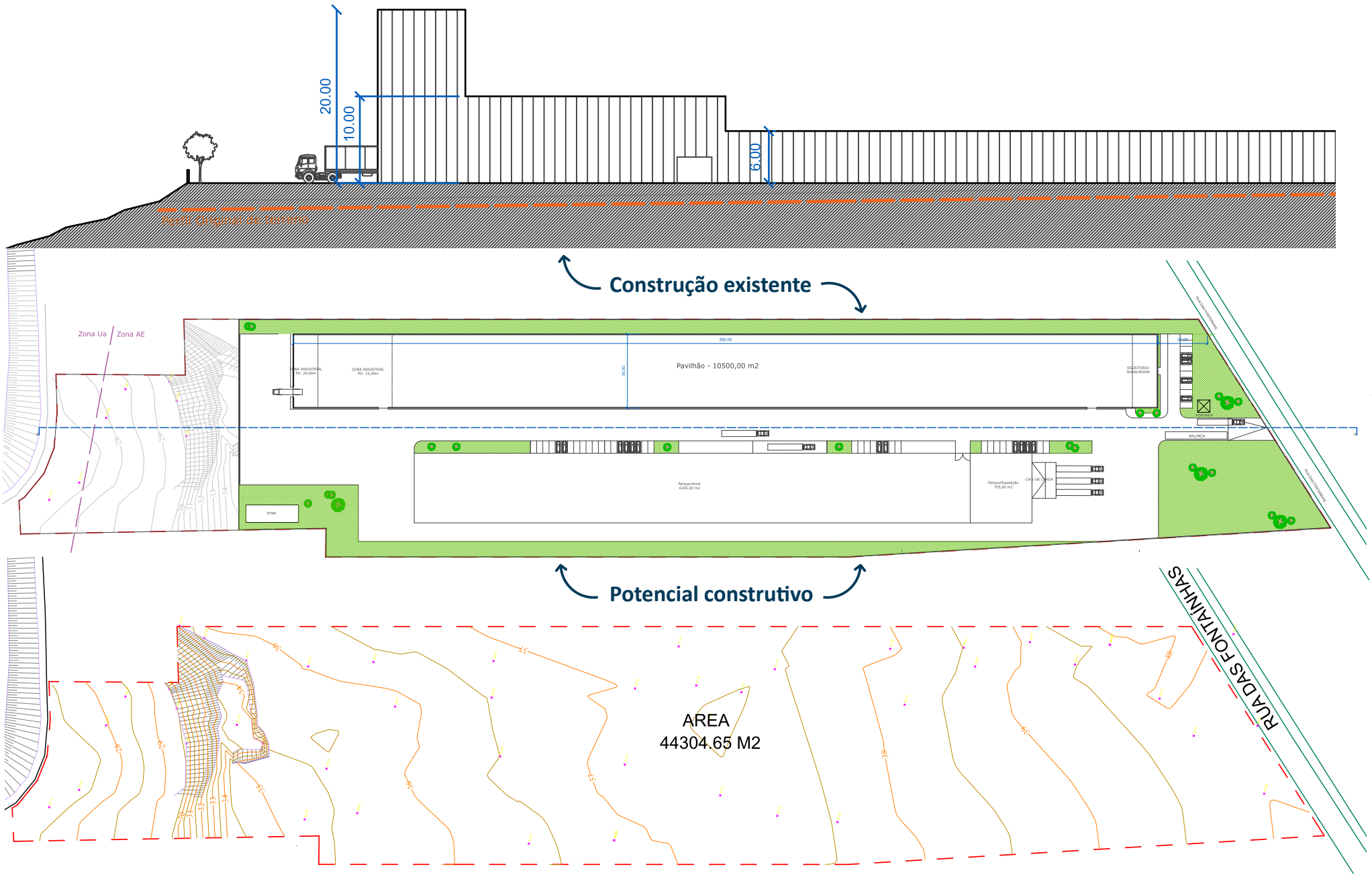
VERBA	DESCRIÇÃO	CRP [1)]	MATRIZ	ÁREA TOTAL (m²)
1	Terreno Rústico	1851	4143	3.100,00
2	Terreno Rústico	3224	4136	450,00
3	Terreno Rústico	11425	10797	17.116,59
4	Armazém (Benfeitoria)	11427	10798	22.738,06
5	Terreno Rústico	7306	4135, Secção HIST	900,00

[1)] Descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

A ÁREA DISPONÍVEL OFERECE EXCELENTES CONDIÇÕES PARA:

- Instalação industrial;
- Centros logísticos:
- Operações de carga e descarga;
- Armazenamento e distribuição;
- Parque de máquinas e equipamentos;
- Expansão futura ou desenvolvimento de novos projetos;
- Circulação facilitada de veículos pesados.

O PROJETO


20.00
10.00
6.00
Perfil Original do terreno
Construção existente
Zona Ua
Zona AE
Pavilhão - 10500,00 m2
ETAR
Potencial construtivo
AREA
44304.65 M2
RUA DAS FONTAINHAS

ENVOLVENTE E ACESSOS

- Inserido numa das zonas de maior relevância industrial da região de Aveiro;
- Beneficia da proximidade a zonas industriais consolidadas como importantes unidades fabris e operadores logísticos;
- A25 · A1 · N109.



Source: Google Maps.

LOTE 2 (Verbas 6 a 31)

EQUIPAMENTOS

Valor Base: € 3.962.612,50
Valor Mínimo: € 3.445.750,00





Linha de Produção de Cerâmico Plano:

- Composta por prensa com carrinho e secador de 3 planos, linha de vidragem, impressora digital, pulmão de entrada de forno, forno com pré-secagem, saídas de forno, pulmões de saída, máquinas de escolha automática, empilhadores com elevadores, máquinas de embalamento, paletizadora de caixas com 4 posições e gerador.

Linha de Produção de Cerâmico Plano:

- Composta por prensa com carrinho e secador de 5 planos, linha de vidragem, pulmão de entrada de forno, forno com pré-secagem, saída de forno, pulmão de saída, máquina de escolha automática, empilhador com elevadores, máquina de embalamento, paletizadora de caixas com 6 posições e gerador.

- Sistema de Alimentação de Matéria-prima;
- **Máquinas de:** lavar à pressão, testes, cortar azulejo e furar coluna;
- Estufa · Balanças Decimais · Analisador de Granulado · Autoclave · Bancada de Trabalho;
- Esmeril · Carros Elétricos;
- Sistema de Despoeiramento;
- Sistema de ETAR ;
- Cais de Carga Móvel;
- Stock;
- Equipamentos Industriais e de Escritório.

DESCRIÇÃO · MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 2 (Verba 6)
Sistema de Alimentação de Matéria-prima



Sistema de alimentação de matéria--prima composto por 6 silos AVESTEEL de 100 T cada, 2 elevadores de alcatruzes, quadros elétricos, tapetes de transporte e estrutura metálica.

LOTE 2 (Verba 7)
Linha de Produção de Cerâmico Plano



Linha de produção de cerâmico plano composto por prensa SACMI com carrinho TECNOMECBORGHI, secador de 3 planos SACMI, linha de vidragem 20x20 cm de pequenos formatos SACMI, impressora digital KERASET com 5 cabeças, pulmão de entrada de forno, forno SACMI FMS 201/65,1 com pré-secagem com cerca de 70 m, 2 saídas de forno, 2 pulmões de saída, 2 máquinas de escolha automática SYSTEM QUALITRON, 2 empilhadores NUOVAFIMA com 10 elevadores até ao formato 20x20 cm, 2 máquinas de embalamento em caixas de cartão, paletizadora de caixas com 4 posições e gerador MARGEN GFP-34 WS.

LOTE 2 (Verba 8)
Linha de Produção de Cerâmico Plano



Linha de produção de cerâmico plano composto por prensa SACMI com carrinho TECNOMECBORGHI, secador de 5 planos SACMI, linha de vidragem 30x60 cm SACMI, pulmão de entrada de forno, forno SACMI EUP 250/8,4 com pré-secagem com cerca de 90 mt, saída de forno, pulmão de saída, máquina de escolha automática SYSTEM QUALITRON, empilhador NUOVAFIMA com 10 elevadores até ao formato 30x60 cm, máquina de embalamento em caixas de cartão, paletizadora de caixas com 6 posições e gerador MARGEN GFP-34 WS.

DESCRIÇÃO · MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 2 (Verba 9)
Limpador de Rolos



Limpador de rolos de forno CMA TEC.

LOTE 2 (Verba 10)
Linha de Embalagem de Paletes



Linha de embalagem de paletes EXSEPI.

LOTE 2 (Verba 11)
Carro Porta-paletes



Carro porta-paletes.

LOTE 2 (Verba 12)
Máquina de Lavar à Pressão



Máquina de lavar à pressão.

LOTE 2 (Verba 13)
Compressor , Secador e Depósito



Compressor INGERSOLL-RAND SER 45N-A13, secador de ar INGERSOLL-RAND D600 IN-A e depósito par ar 1000 L.

LOTE 2 (Verba 14)
Equipamentos Diversos



Estufa VENTICELL, balança decimal, analisador de granulado AND ML-50, panela de pressão, 8 extintores, máquina de testes GABBRIELLI ISOVACUM 150 MINI, 3 secretárias, 4 cadeiras c/ rodas, monitor ACER, tensíometro GABBRIELLI MINI FLEX 150, agitador e máquina de cortar azulejo.

DESCRIÇÃO · MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 2 (Verba 15)
Equipamentos Diversos



Móvel de apoio e cadeira.

LOTE 2 (Verba 16)
Equipamentos de Escritório



3 Secretárias, 3 mesas, 3 cadeiras com rodas, 2 módulos de gavetas, estante em madeira, armário de arquivo, máquina de café e monitor TFT.

LOTE 2 (Verba 17)
Equipamentos Diversos



18 Armários vestiário de 3 portas, 5 bancos de balneário e carro de limpeza.

LOTE 2 (Verba 18)
Equipamentos Diversos



4 Mesas, 16 cadeiras, banco corrido, microondas BECKEN, frigorífico JOCEL e televisão LCD HISENSE.

LOTE 2 (Verba 19)
Equipamentos Diversos



Balança decimal CACHAPUZ T-SCALE e autoclave GABBRIELLI GT 270.

LOTE 2 (Verba 20)
Equipamentos de Escritório



Secretária, 2 módulos de gavetas, 2 cadeiras, cadeira com rodas e armário de arquivo.

DESCRIÇÃO · MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 2 (Verba 21)
Equipamentos de Escritório



2 Secretárias, 3 cadeiras com rodas, 2 cadeiras, mesa, módulo de gavetas e estante em madeira.

LOTE 2 (Verba 22)
Equipamentos de Escritório



3 Secretárias, mesa, 3 cadeiras com rodas, cadeira, 2 monitores TFT, ventoinha, 2 estantes em madeira, 2 módulos de gavetas e máquina de destruir papel.

LOTE 2 (Verba 23)
Equipamentos Diversos



Impressora 3D MARKFORCED, material elétrico, polis, correias, mangas, parafusos, porcas, motores, correntes e ferramentas manuais.

LOTE 2 (Verba 24)
Equipamentos Diversos



Prensa de rolamentos, bancada de trabalho, ferramentas manuais, máquina de furar de coluna OPTMUM, esmeril OPTIMUM, bancada c/ torno, aparelho de soldar DURA F1, desenrolador de fita metálica, bomba SACMI HY-3544-01-003, motor e mesa.

LOTE 2 (Verba 25)
Carro Elétrico



Carro elétrico SACMI CE90 de apoio de troca de moldes.

LOTE 2 (Verba 26)
Carro Elétrico



Carro elétrico SACMI CE90 de apoio de troca de moldes.

DESCRIÇÃO · MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 2 (Verba 27)
Equipamentos Diversos



2 Estantes metálicas com 8 moldes, 3 bases universais ebancada com torno.

LOTE 2 (Verba 28)
Sistema de Despoeiramento



Sistema de despoeiramento TORBEL.

LOTE 2 (Verba 29)
Sistema de ETAR



Sistema de ETAR.

LOTE 2 (Verba 30)
Cais de Carga Móvel



Cais de carga móvel AZ MACHINERY PRIME-WLO-8.

LOTE 2 (Verba 31)
Stock



Lote de produto acabado, composto por azulejos de vários formatos e referências, com cerca de 80.000 m².

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

leilosoc.com

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8.1. Nos casos em que não é possivel efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/ Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

15. Os lances mínimos de licitação são de:

a. € 50,00 para lotes com "valor de saída" igual ou inferior a € 500,00;
b. € 100,00 para lotes com "valor de saída" de € 501,00 a € 5.000,00;
c. € 500,00 para lotes com "valor de saída" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
d. € 1.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
e. € 2.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
f. € 5.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
g. € 10.000,00 para lotes com "valor de saída" superior a € 250.000,00;
h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página "Como Participar" do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabili-
dade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

a. Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
b. Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
c. Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
d. Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração validas.
e. Arte: 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
b. O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
c. O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
d. Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/ comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
c. Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
d. O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito.
b. Não poder concorrer a nova venda.
c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco.
b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
c. Cheque endossado à Massa Insolvente.
d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apesentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

39. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/ levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/ levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º nº 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LICITE
GANHE
REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#**LEILOES**PT **&** #**LEILOES**ELETRONICOS



LEILOSOC®
WORLDWIDE

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.

NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

PORTUGAL

SERVIÇOS CENTRAIS
HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES
Madagáscar
Malawi
São Tomé e Princípe
Cabo verde
geral@leilosoc.com